



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

**DESPACHO-CMTI - 982022**  
**( relativo ao Processo 127892021 )**  
**Código de validação: EF1CC94BF9**

À DIRETORIA-GERAL.

Encaminhamos o Termo de Referência atualizado, com alteração dos itens 16.1.12, 16.1.36 e 16.1.55.16, com objetivo de manter os requisitos técnicos da solução e evitar interpretações de que serão executados serviços de engenharia e telecomunicações.

As seguintes alterações foram realizadas:

- Item 16.1.12

Versão Anterior:

“Deverá implementar balanceamento de, no mínimo, 2 links de Internet. A solução deverá funcionar de forma transparente, isto é, quando um link ficar indisponível, o acesso à Internet deverá funcionar sem que o administrador do ambiente realize qualquer mudança na solução.”

Versão Atualizada:

“Deverá permitir a configuração de balanceamento de, no mínimo, 2 interfaces para rede externa (WAN). A solução deverá funcionar de forma transparente, isto é, quando uma interface ficar indisponível, o acesso deverá ser feito por outra interface sem que o administrador do ambiente realize qualquer mudança na solução.”

- Item 16.1.36

Versão Anterior:

“Deverá permitir o controle, sem instalação de cliente de software, em equipamentos que solicitem saída à internet, para que, antes de iniciar a navegação, expanda-se um



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**

portal de autenticação residente no firewall (Captive Portal).”

Versão Atualizada:

“Deverá permitir o controle, sem instalação de cliente de software, em equipamentos que solicitem acesso para rede externa, para que, antes de iniciar a navegação, expanda-se um portal de autenticação residente no firewall (Captive Portal).”

- Item 16.1.55.16

Versão Anterior:

“Deverá permitir configurar e visualizar balanceamento de links nos dispositivos gerenciados de forma centralizada, ou permitir que, através da console centralizada seja possível acessar as configurações de balanceamento de links de cada equipamento.”

Versão Atualizada:

“Deverá permitir configurar e visualizar balanceamento de interfaces nos dispositivos gerenciados de forma centralizada, ou permitir que, através da console centralizada seja possível acessar as configurações de balanceamento das interfaces de cada equipamento.”

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 24/02/2022 às 10:27 hrs (\*)*

**ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA**  
ANALISTA MINISTERIAL